

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA - FII**CNPJ nº 16.671.412/0001-93**

ISIN BRSDILCTF004

Código negociação B3: SDIL11

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO
("Comunicado")**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.671.412/0001-93 ("**Fundo**") e de instituição intermediária líder (doravante denominada também como "**Coordenador Líder**") da Oferta Pública de Distribuição da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo (respectivamente, "**Emissão**" e "**Oferta**"), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**") e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 23 de abril de 2019 ("**Assembleia**"), em atenção aos Fatos Relevantes divulgados pela Administradora em 23 de abril de 2019 e 16 de maio de 2019 ("**Fatos Relevantes**"), e ao Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Início do Período para Subscrição de Cotas Remanescentes da 4ª Emissão, de 28 de maio de 2019 ("**Comunicado de 28 de maio de 2019**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado, o encerramento, em 03 de junho de 2019, da Oferta. Os termos aqui utilizados terão os respectivos significados a eles atribuído nos Fatos Relevantes e no Comunicado de 28 de maio de 2019.

De acordo com as informações recebidas do Itaú Corretora de Valores S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo ("**Escriturador**"), durante (i) o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 839.632 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e duas cotas), (ii) o Período de Subscrição de Sobras, foram subscritas e integralizadas 293.854 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro) Novas Cotas, e (iii) o Prazo de Colocação, foram subscritas e integralizadas 213.642 (duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta e duas) Novas Cotas, perfazendo o montante total colocado e subscrito pelos Cotistas e Investidores Profissionais de R\$ 125.000.007,12 (cento e vinte e cinco milhões e sete reais e doze centavos), equivalente a 1.347.128 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e oito) Novas Cotas, ora emitidas ao Preço de Emissão de R\$92,79 (noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Os custos da Oferta foram integralmente arcados pelos Investidores Profissionais e pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência (incluindo aqueles que exerceram o Direito de Subscrição de Sobras), ao Custo Unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) por Nova Cota, equivalente a um percentual fixo de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) incidente sobre o Preço de Emissão por Nova Cota.

Os Cotistas que exerceram o Direito de Preferência (incluindo aqueles que também exerceram o Direito de Subscrição das Sobras) e os Investidores Profissionais receberam recibos de Cotas. Adicionalmente, a partir da divulgação do presente Comunicado, os detentores de tais recibos de Cotas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável, independentemente da sua conversão em Cota.

Os recibos de Novas Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais somente serão convertidos em cotas do Fundo depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada integralização pelos Investidores Profissionais, momento em que poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre quaisquer investidores, nos termos do artigo 15, §2º, da Instrução CVM nº 476, sendo que a negociação das Novas Cotas deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As cotas adquiridas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras serão listadas para negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a partir do dia 05 de junho de 2019.

A Oferta foi aprovada na Assembleia e coordenada pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, em estrita observância ao disposto na Instrução CVM nº 472, na Instrução CVM 476 e nas demais normas aplicáveis à Oferta e ao Fundo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de junho de 2019.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
- Administradora -